



Projeto de Resolução nº 01 /2019

Altera arts. da Resolução nº 240/2006, de 19 de dezembro de 2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 25 da Resolução nº 240/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25.** No segundo ano da Legislatura, às 14h (quatorze horas), do último dia útil que antecede o recesso legislativo, independentemente de convocação, será realizada a Sessão para eleição da Mesa e Comissões Permanentes a serem empossadas às 8h (oito horas) do dia 1º de janeiro do 3º (terceiro) ano da Legislatura. (NR - Resolução nº 258/2014)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000179/2019

15/03/2019 11:38:37

PROJETO DE RESOLUÇÃO

LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador –autor

ADELINO PINAFO JUNIOR
Vereador

JOSE LUIZ VIAL
Vereador

TIAGO ROCHA
Vereador